



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-9281  
[www.prae.ufsc.br](http://www.prae.ufsc.br)

**PORTARIA N.º 12/2019/PRAE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho para analisar a viabilidade de uma proposta de integração dos estudantes Indígenas e Quilombolas no Cadastro PRAE e nos programas assistenciais da Coordenadoria de Assistência Estudantil/PRAE, bem como da integração das suas necessidades sócio-assistenciais.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho será composto por Iclícia Viana, Natasha de Moraes Costa, Giana Laikovski, Mayara Furtado, Elisa Eggers, Cláudia Santos; sendo coordenado pelo primeiro membro.

**Art. 3º** - O referido Grupo terá o prazo 120 dias para a conclusão dos trabalhos e atribuição de carga horária de 4 horas semanais.

  
VANESSA ALVES